



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 213/2024

O Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento da Servidora Fernanda Spindler da Ros dias 23, 24 e 25 de outubro de 2024, ao município de Porto Alegre – RS para cumprir participar do curso Contabilidade aplicada ao setor Público na DPM Educação.

Parágrafo único. O servidor citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11.

Art. 2º O deslocamento ocorrerá por conta da Servidora.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 21 de outubro de 2024.


Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 21 de outubro de 2024.

Ver. Jeferson Gama
1º Secretário